



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
Av. Laurita de Almeida Barbosa nº 1134 Centro – Itaúbal/AP – CEP: 68.976-000

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PROJETO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA ORLA DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL/AP.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL

Av. Laurita de Almeida Barbosa nº 1134 Centro – Itaubal/AP – CEP: 68.976-000

FINALIDADE

O objetivo é descrever a proposta arquitetônica de Projeto de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA ORLA DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL/AP, localizada na rua São Benedito, junto ao rio Piririm que corresponde ao complexo recreativo e turístico, com estrutura para atender à população e visitantes.

Estas obras tem como objetivo a execução do PROJETO de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA ORLA DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL/AP, afim de atender à necessidade de criar uma barreira física e de proteção à edificação existente, assim como delimitação de propriedade e promover segurança.

Para a elaboração foram consultadas normas específicas. O presente projeto visou à utilização de tecnologia simples e eficiente podendo assim utilizar na execução da obra mão-de-obra local, bem como materiais da região.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A execução dos serviços deverá ser de acordo com o projeto, planilha de custos, especificações técnicas e normas descritas neste documento, assim como posturas Federais, Estaduais e Municipais em vigor.

Em caso de dúvidas relacionadas ao entendimento dos projetos, especificações e planilhas orçamentárias, estas serão dirigidas pela fiscalização.

A **PREFEITURA DE ITAUBAL** designará um técnico, doravante nomeado fiscal com a competência de fiscalizar o fiel cumprimento do estabelecido, com autoridade para impugnar demolir e refazer os serviços em desacordo com as especificações do projeto.

O construtor é obrigado a manter na obra, se for o caso, um livro destinado a “**DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS**”, onde deverão ser feitas anotações pela fiscalização.

As anotações registradas pela fiscalização no “**DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS**” e não contestadas pelo



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL

Av. Laurita de Almeida Barbosa nº 1134 Centro – Itaúbal/AP – CEP: 68.976-000

construtor, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da data de anotações, serão consideradas aceitas pelo construtor.

Ficará o construtor obrigado a demolir e refazer os trabalhos rejeitados logo após o registro no Diário de Ocorrência da obra, ficando por sua conta exclusiva, as despesas desses serviços. É de inteira responsabilidade da Empreiteira a reconstituição de todos os danos e avarias causadas aos serviços já realizados e/ou a terceiros provocados pela execução da obra.

OBJETO

Implantar PROJETO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA ORLA DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL/AP, em terreno de aproximadamente 9191m², localizado na **rua São Benedito, junto ao rio Piririm no município de Itaúbal/AP.**

PRAZO

O prazo será estabelecido no cronograma físico financeiro.

ABREVIATURAS

As abreviaturas nesta especificação técnicas seguiram a ordem abaixo discriminada:

FISCALIZAÇÃO: Engenheiro ou preposto credenciado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL

CONTRATADA: Firma com a qual for contratada a execução das obras

ABNT: Associação Brasileira de Normas Técnicas

CREA: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

CAU: Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo

ART: Anotação de Responsabilidade Técnica

DENATRAN: Departamento Nacional de Trânsito

EMBRATUR: Instituto Brasileiro de Turismo

IPHAN: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

DNIT: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

DNER: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL

Av. Laurita de Almeida Barbosa nº 1134 Centro – Itaúbal/AP – CEP: 68.976-000

CONTRAN: Conselho Nacional de Trânsito

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Serão documentos complementares a estas especificações técnicas normas da ABNT aqui transcritas, estando ou não listadas como anexo.

Os documentos complementares serão:

Todas as normas da ABNT relativas ao objeto destas especificações técnicas;

Todas as normas do DNIT/DNER, Iphan, estaduais e municipais relativas ao objeto destas especificações técnicas;

Instruções técnicas e catálogos de fabricantes, quando aprovados pela **FISCALIZAÇÃO**;

PROJETOS

Se algum aspecto destas especificações estiver em desacordo com normas vigentes da ABNT, CREA, CAU e Governo do Estado prevalecerão às prescrições contidas nas normas desses órgãos.

DIVERGÊNCIAS

Em caso de divergência de informações com relação aos projetos e especificações técnicas deverá ser considerado: as normas da ABNT, IPAHN ou DNIT citadas ou não nessa especificação; as cotas dos desenhos prevalecem sobre suas dimensões, medidas em escala; os desenhos de maiores escalas prevalecem sobre os de menor escala e os desenhos de datas mais recentes prevalecem sobre os mais antigos.

IMPLANTAÇÃO:

CANTEIRO DE OBRAS E LIMPEZA

Instalar a placa padrão de obra, padrão do município de Itaúbal. Devendo ser instalada em posição de destaque no canteiro de obras, com previa aprovação da **FISCALIZAÇÃO**.

Todas as despesas referentes às ligações provisórias hidráulicas, sanitárias e de energia elétrica necessárias para o canteiro de obras e a utilização das mesmas são de responsabilidade da **CONTRATADA** (Empresa responsável pela execução).



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL**

Av. Laurita de Almeida Barbosa nº 1134 Centro – Itaubal/AP – CEP: 68.976-000

SERVIÇOS INICIAIS:

PLACA DA OBRA:

De acordo com a placa de obras, padronizada pela Prefeitura Municipal de Itaubal/AP.

BARRACÃO:

Apresentar um “Layout” do canteiro, onde deverá constar um barracão com as seguintes características:

- Área mínima de 25,00m²;
- Estrutura de madeira de lei serrada, com montantes pintados em verniz;
- Fechamento de paredes em tábua de madeira de lei tipo escama pintadas com tinta acrílica semi-brilho na cor a ser indicada pela fiscalização;
- Cobertura com telha de fibrocimento;
- Piso cimentado liso na cor natural, com junta plástica;
- Forro em compensado 8mm pintado com tinta acrílica.

TAPUME:

Será construído tapume em todo o perímetro da obra, com altura mínima de 2,00m, em tábua tipo escama com portão, estruturado em esteios e frechal de madeira de lei, maçaranduba ou similar, serrado, pintado com tinta PVA nas cores indicados pela fiscalização.

INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS:

A obra será dotada de todas as instalações destinadas ao seu perfeito funcionamento, tais como: água e esgoto, luz e força, ficando a empresa responsável também, pelo pagamento do consumo mensal das mesmas, caso seja necessário.

ADMINISTRAÇÃO LOCAL:

A empresa deverá manter no canteiro de obras um Engenheiro (a) Civil ou Arquiteto (a), residentes, mestres de alvenaria e carpintaria, encarregado de serviços, apontadores, almoxarifes e vigilantes que façam com que a obra tenha andamento normal.

ESPECIFICAÇÃO E MATERIAIS PARA PROJETO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA ORLA DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL/AP,

O presente objeto a ser executado, consiste em muro com base em fundação de sapata.

ENTREGA DA OBRA

A obra na ocasião a entrega deverá estar limpa sob todos os seus aspectos, com todos os aparelhos em perfeito estado de funcionamento:



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL

Av. Laurita de Almeida Barbosa nº 1134 Centro – Itaúbal/AP – CEP: 68.976-000

1 - A área livre de capim, entulhos ou restos de materiais ou vestígios da obra, assim como às suas proximidades, se constatado que o entulho foi proveniente da obra em questão;

2 - Todas as instalações provisórias desmontadas;

3 – Todos os ambientes perfeitamente limpos e desinfetados.

Uma vistoria final da obra deverá ser feita pela CONTRATADA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO, antes da comunicação oficial do término da mesma, acompanhada pela FISCALIZAÇÃO.

CAMILA PERNAMBUCO COSTA

Arquiteta e Urbanista
CAU A138438-4